



APROVADO  
EM 08/04/2021  
PRÉSIDENTE 1º SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Praça Rildo Salviano de Farias, S/N – Bom Jesus  
CNPJ: 02.920.623/0001-08

Requerimento n.º 06 /2021.

**THYAGO ANDRÉ MINEIRO DE ARAÚJO**, vereador que este subscreve, requer na forma da Lei Regimental, que após lida, discutida e aprovada, seja encaminhada a 1ª via deste ao poder Executivo Municipal.

REQUER DO PODER EXECUTIVO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETA AO USUÁRIO, MEDIANTE CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA:**

Mediante a situação causada pela pandemia do COVID-19, e com o objetivo de garantir acesso as condições e meios para suprir a demanda alimentícia de indivíduos e familiares em situação de pobreza e de extrema pobreza nos termos da lei vêm sugerir a criação de um Auxílio Emergencial Municipal, pois em virtude da pandemia os índices econômicos estão causando grande desemprego, jogando inúmeras famílias a situação de vulnerabilidade social, até mesmo sem atender a necessidade básica com a alimentação. Haja vista, que nosso município não tem uma expressiva população, podendo assim arcar com estes recursos para uso emergencial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio – PB, em 07 de abril de 2021.

Atenciosamente,

  
**THYAGO ANDRÉ MINEIRO DE ARAÚJO**

**Vereador**